CONTRATO DE LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE (SaaS)

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE:	, com sede
	, e na Inscrição
Estadual sob o nº	neste ato representada pelo seu
diretor	·
Nacionalidade	, Estado Civil,
Profissão	, Carteira de Identidade nº,
e C.P.F. Nº	·
<u> </u>	Tecnologia Treinamentos e Consultoria em TI,
inscrita no C.N.P.J. sob o nº	, e na Inscrição
Estadual sob o nº	neste ato representada pelo seu
diretor	,
	, Estado Civil,
Profissão	, Carteira de Identidade nº,
e CPF	N^o

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Licença de Uso e Prestação de Serviços de Software, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1°. O presente instrumento tem como objeto a licença anual de uso do Software Underprotect, bem como a prestação de serviços de Suporte e Atualizações de versão do Software para a **CONTRATANTE**. Fazem parte deste contrato o Pedido de Compra, documento com as condições e forma de contratação e todos os manuais e prospectos do software Underprotect e hardware, quando a opção contratada for "Appliance – Hardware + Software".

DA LICENÇA DE USO

Cláusula 2ª. O presente contrato de licença de uso do Software Underprotect terá os aspectos da irretratabilidade e da irrevogabilidade.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 3^a. A prestação de serviços de software compreenderá as seguintes atividades:

- Implementação e configuração do software Underprotect em uma das opções abaixo, conforme especificado no Pedido de Compra e assinado entre as partes:
- a) Appliance (Hardware + Software) nas instalações da CONTRATANTE;
- b) Software (Software instalado em Hardware da CONTRATANTE);
- c) In Cloud (Data Center em Nuvem da CONTRATADA).
 - Manutenção e correção de possíveis falhas nas funcionalidades listadas nos manuais e prospectos do software Underprotect.
 - Prestação de serviços de suporte ilimitado por e-mail e/ou por telefone no formato 8 X 5 (oito horas por dia durante dias úteis) para solução de problemas, interrupção dos serviços e ou dúvidas da CONTRATANTE.

- Transferência de Tecnologia, a CONTRATADA deverá capacitar a equipe técnica da CONTRATANTE para que a mesma possa operar o software Underprotect de forma eficiente.
- Atualizações nas versões do Software, a CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE todas as atualizações e novas funcionalidades do software Underprotect durante o período de vigência do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** se responsabiliza por fornecer o Hardware para implementação Software Underprotect à **CONTRATADA**, quando as opção b): "Software" for contratada a fim de que a CONTRATADA possa ter condições de realizar perfeitamente o serviço contratado, conforme especificado no Pedido de Compra acordado e assinado entre as partes.

Cláusula 5°. A **CONTRATANTE** se compromete também quanto aos termos do contrato de adesão apresentado na instalação do Software Underprotect, assim como em hipótese alguma produzir cópia e /ou distribuir a terceiros respeitando os direitos autorais de propriedade intelectual de acordo com a legislação vigente.

Cláusula 6^a. A **CONTRATANTE** se responsabilizará pelos problemas decorrentes do uso incorreto do Software Underprotect.

Cláusula 7ª. Durante o período de vigência deste contrato, a CONTRATANTE se responsabilizará pela manutenção ou substituição quando necessário, do hardware fornecido, quando a opção A): "Appliance (Hardware + Software)" for contratada. Esta cláusula se aplica a caso de problemas técnicos ou defeitos de fabricação, sendo a troca realizada por equipamento tecnicamente igual ou superior, visando manter a continuidade do serviço prestado à CONTRATANTE. Problemas decorrentes do uso incorreto do equipamento Underprotect ou fora das instruções do fabricante não estão inclusos nesta cláusula.

DAS ATUALIZAÇÕES

Cláusula 8°. Fica acertado entre as partes que a **CONTRATADA** poderá, sem interferência da **CONTRATANTE**, realizar todas as alterações que reconhecer como necessárias de uma versão para outra do Software Underprotect, assim como entregar à CONTRATANTE todas as atualizações do software durante a vigência contratual.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 9ª. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela licença de uso do Software os valores e mensalidades mencionadas no pedido de compra acordado e assinado entre as partes.

Cláusula 10^a. Em caso de inadimplência por parte da **CONTRATANTE** por período superior a 30 dias corridos, a **CONTRATADA** poderá interromper os serviços, assim como retirar o Appliance (Hardware) quando a opção a) Appliance (Hardware + Software) tiver sido contratada.

DA RESCISÃO

Cláusula 11^a. O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes, devendo a outra ser avisada com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 12°. O contrato também poderá ser rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido nas cláusulas do presente instrumento, cabendo à parte que ocasionou o rompimento do mesmo, o pagamento de multa rescisória à parte infratora, fixada em 20% do valor total do contrato.

Cláusula 13^a. Em quaisquer casos de rescisão contratual a CONTRATADA poderá retirar o Appliance (Hardware) quando a opção a) Appliance (Hardware + Software) tiver sido contratada.

DO PRAZO

Cláusula 14^a. O presente contrato terá prazo de 12 meses, iniciando-se no dia de formalização citado no Pedido de Compra.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 15^a. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo,

mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes contratantes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 16^a. A **CONTRATANTE** autoriza a utilização de seu nome e Logomarcas pela **CONTRATADA**, podendo esta apresentá-la como sua cliente em peças de propaganda.

DO FORO

Cláusula 17^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília – DF.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Brasília,	, de	de	<u>_</u> ·
(Nome e as	sinatura do Repro	esentante legal da	Contratante)
(Nome e as	sinatura do Repro	esentante legal da	Contratada)
(Nome, RC	G e assinatura da	Testemunha 1)	
(Nome, RC	G e assinatura da	Testemunha 2)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

PEDIDO DE COMPRA Número
CONTRATANTE:
CONTRATADA:
DAS CONDIÇÕES
Cláusula 1ª. Da opção de Serviço contratada: () a) Underprotect Appliance (Hardware + Software) nas instalações da CONTRATADA;
 () b) Underprotect Software (Software instalado em Hardware da CONTRATADA); () c) Underprotect In Cloud (Data Center em Nuvem da CONTRATADA).
Especificações Técnicas da Opção contratada:
Cláusula 2ª. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela licença de uso do Software os valores e mensalidades mencionadas abaixo:
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Pedido de Compra, em duas vias de igual teor.
Brasília,, de de
(Nome e assinatura do Representante legal da Contratante)
(Nome e assinatura do Representante legal da Contratada)